

## ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL - APV EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 18 de julho de 2022 (18/07/2022), às 19:15 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na Avenida Nações Unidas nº 2942, sala 03 CEP: 76964-019 no município de Cacoal estado de Rondônia reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na qualidade de membros fundadores, os abaixo-assinados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, denominada ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL -APV com sede na Avenida Nações Unidas nº 2942 sala 03 CEP: 76964-019 no município de Cacoal estado de Rondônia.

A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, dando início aos trabalhos pediu-se aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral

Assim, foi indicado pelos presentes como Presidente a senhora ELIANA MARQUES GALMASSI, que, assumindo, designou a mim, DAVI SOUZA CRUZ EMERICK, para secretariar os trabalhos e redigir a presente ata.

Foram discutidos os seguintes pontos de pauta:

1. Criação da Associação
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social da Associação
3. Eleição e posse dos membros da administração da Associação

Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pela Presidente iniciaram-se as discussões.

### Deliberação 1. Da Associação

Após as discussões acerca da proposta de denominação social e de endereço para instalação da sede da entidade, foi submetido à votação, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma:

Nome: ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV

Sede: Avenida Nações Unidas nº 2942 sala 03 CEP: 76964-019 no município de Cacoal estado de Rondônia

Devendo iniciar suas atividades em 18/07/2022

### Deliberação 2. Aprovação do Estatuto Social

Dr. Davi Emerick  
Advogado  
OAB/RO 11.605

Foram distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da Assembléia, o qual, após ser integralmente lido e debatido, foi submetido à votação.

Tendo sido obtido o seguinte resultado.

Votos favoráveis: 15

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Assim, segue em anexo o Estatuto Social aprovado, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

### **Deliberação 3. Eleição e posse dos membros da administração da Associação**

A seguir, realizou-se a eleição dos membros da administração da Associação, tendo sido coletada a inscrição dos interessados em concorrer, foi apresentado aos presentes a lista de candidatos, submetendo-os à votação.

Após a contagem dos votos, presenciado por todos, A administração da Associação ficou composta da seguinte forma:

#### **DIRETORIA:**

**PRESIDENTE: ELIANE MARQUES GALMASSI**, brasileira, divorciada sem união estável, filha de Mario Galmassi e Alzira Marques Galmassi, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 1385086-SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob o nº: 757.005.812-72, residente e domiciliada na Avenida Rosilene Xavier Transpadini, nº2760, bairro: Eldorado, CEP: 76966-180, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: eliane\_galmassi@hotmail.com;

**VICE-PRESIDENTE: JEFERSON SIMPSON MACHADO DE MATOS**, brasileiro, casado, filho de Erotildes Quirino Machado e Euterpe De Matos Machado, educador físico, portador da Cédula de Identidade RG 85915973 IFP-RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº: 006.975.557-47, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos Ubeda, nº4219, Bairro Village do Sol II, CEP: 76.964- 442, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: matosjeferson133@gmail.com;

1º SECRETÁRIO: **DAVI SOUZA CRUZ EMERICK**, brasileiro, solteiro, filho de Paulo Emerick e Maria Uedis De Souza Cruz Emerick, advogado, portador da célula de identidade RG 1253853 SESDEC/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 993.499.492-53, residente e domiciliado na Rua Dos Esportes, nº:1156, bairro: Incra, CEP:76965-864, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico emerick\_daviadv@outlook.com;

2º SECRETÁRIO: **JAMES DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, divorciado, sem união estável, filho de João Batista Gomes Vieira e Railda Benicio de Alencar, fisioterapeuta, portador da célula de identidade RG 851961 - SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 817.794.962-49, residente e domiciliado na rua Almirante Tamandaré, 349, bairro nova esperança, CEP 76961-672, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: dr-jamesalencar@hotmail.com.

1º TESOUREIRO: **IVANIR PERSCH**, brasileira, divorciada, sem união estável, filha de Valdir Persch e Aparecida Freitas Persch, gerente administradora, portadora da cédula de identidade RG nº1275940 SSP/RO, e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 786.257.852-04, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, nº1859, bairro Teixeiraõ, CEP: 76965-688, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: ivani.persch@gmail.com;

2º TESOUREIRO: **RODRIGO APARECIDO RAFFLER BEDNARCZUK**, brasileiro, casado, filho de Olindo Antônio Bednarczuk e Ieda Raffler, engenheiro civil, portador da célula de identidade RG 1158528 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 962.336.722-87, residente e domiciliado na Rua Bertha Lutz 1330, bairro Green Ville CEP: 76960-398, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico rrafflerb@gmail.com.

RELAÇÃO PÚBLICAS: **MAIARA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, sem união estável, filha de Odair José Arcari Silva e Margarida Aparecida Nunes Gonçalves Silva, gestora de processos, portadora da cédula de identidade RG nº1288960 SSP/RO, e devidamente inscrita no CPF sob o nº: 028.219.682-05, residente e domiciliada na Rua Presidente Prudente, nº 2785, bairro: industrial, CEP 76967626 no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico epmaiara@gmail.com;

**CONSELHO FISCAL:**

1º Fiscal: **DIEGO FRASSON ARAÚJO**, brasileiro, casado, filho de Nildo Pereira de Araújo e Maria Veronica Frasson Araújo, funcionário público portador da cédula de identidade RG 1261196SESDEC/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº:025.374.022-35, residente e domiciliado na Avenida Espírito Santo, nº293, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 76962-041, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico:diego.frasson.2015@gmail.com.

2º Fiscal: **OLGA SUELY PASTRO TONACO LEITE**, brasileira, casada, filha de Osmar Da Silva Tonaco e Elvira Suely Pereira Pastro, professora, portadora da cédula de identidade RG nº1305817 SSP/RO, e devidamente inscrita no CPF sob o nº: 369.472.962-34, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, nº4514, bairro: Jardim Clodoaldo, CEP 76963-498 no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: olgasuey26@gmail.com,

3º Fiscal: **OSMAR PEREIRA DE PAULA**, brasileiro, solteiro, sem união estável, filho de Osvaldo Reis De Paula e Madalena Pereira De Paula, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº: 000968093-SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 864 579 932-49, residente e domiciliado na Rua Jose Dalla Marta, nº4115, Bairro: Alpha park, CEP 76965382, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico:vendas.ortomed.vendas@hotmail.com;

#### **CONSELHO DE PAIS:**

1º **JOVANA POSSE**, brasileira, solteira, sem união estável, filha de Anselmo Posse e Danira Terezinha Posse, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº659902 SESDEC/RO, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 641.422.482-00, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, número 2110, CEP: 76.963-824, Bairro Centro, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico:vanaposse\_2@hotmail.com

2º **MARIA KEILA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, divorciada, sem união estável, filha de Francisco Vieira da Silva e Maria Martins Do Nascimento Silva, zeladora, portadora da cédula de identidade RG nº738349 SSP/RO, e devidamente inscrita no CPF sob o nº: 622.171.512-15, residente e domiciliada na Padre Alecrim, número 3786, CEP: 76.964-000, Bairro Morada Digna, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: keila.19042010@gmail.com;

Dr. Davi Emerick  
Advogado  
OAB/RO 11.605

3º: **CINTIA ROBERTA GONÇALVES**, brasileira, casada, filha de Maria Aparecida Gonçalves, técnica de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº: 936147SSP/RO, e devidamente inscrita no CPF sob o nº:882.673.262-00, residente e domiciliada na Rua Luiz Carlos Ubeda, nº3847, Bairro Village do Sol II, CEP:76.964- 442, Cacoal-RO. endereço eletrônico:robertacintia332@gmail.com.

Após declarado eleitos, foram, neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções para o período de quatro anos 18/07/2022 a 18/07/2026.

Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituída a associação civil, sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, regida pelo Estatuto Social e investidos em suas funções os membros acima dispostos, pelo período 18/07/2022 a 18/07/2026, assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Eu DAVI SOUZA CRUZ EMERICK (Secretário da Assembléia), lavro a presente ata, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo presidente, pelos eleitos e empossados, pelos membros fundadores, e os demais presentes assinam a lista de presença que segue anexa como sinal de sua aprovação.

Cacoal-RO, 18 de julho de 2022

  
**ELIANE MARQUES GALMASSI**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

  
**DAVI SOUZA CRUZ EMERICK**

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

Nome: ELIANE MARQUES GALMASSI

Cargo: PRESIDENTE

Assinatura: 








**1º** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Shelley Micko Romão Borges - Tabela e Registradora Interna  
 Av. Duque de Junho, 2840, Centro - CEP: 78.063-864 / (69) 3180-0722 - Cacoal/RO



Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE  
 ou no seguinte endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

-CSAFV29786-0F292

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de ELIANE MARQUES  
 GALMASSI, 0078 432778 Dou. P. Emolumentos: R\$3,98, Fuju: R\$0,67, Selo: R\$1,39, Fundep:  
 R\$0,10, Fundimper: R\$0,25, Fundorpe: R\$6,89 Total = R\$5,89 Cacoal, RO, 15 de setembro  
 de 2023 - 14:57:17

Em Teste da Verdade  
 Thácio Loures Oliveira Carvalho - Escrivente Autorizado



**1º** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Shelley Micko Romão Borges - Tabela e Registradora Interna  
 Av. Duque de Junho, 2840, Centro - CEP: 78.063-864 / (69) 3180-0722 - Cacoal/RO



Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE  
 ou no seguinte endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

-CSAFV29787-41A35

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de ELIANE MARQUES  
 GALMASSI, 0078 432778 Dou. P. Emolumentos: R\$3,98, Fuju: R\$0,67, Selo: R\$1,39, Fundep:  
 R\$0,10, Fundimper: R\$0,25, Fundorpe: R\$6,89 Total = R\$5,89 Cacoal, RO, 15 de setembro  
 de 2023 - 14:57:19

Em Teste da Verdade  
 Thácio Loures Oliveira Carvalho - Escrivente Autorizado

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
 COMARCA DE CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - C4AAB51994-1EC1E  
 Confira validade em [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)



PROTOCOLO Nº 0021554 de 18/09/2023.  
 REGISTRO Nº 0003657 de 18/09/2023  
 LIVRO A-108 Folha 272. Emolumentos:  
 R\$230,00, Fuju: R\$45,96, Selo: R\$1,39,  
 Fundep: R\$9,19, Fundimper: R\$17,34,  
 Fundorpe: R\$6,89, Total = R\$310,77

Neilson da Silva Pagel  
 Oficial Substituto  
 Port. 002 SRI,TD P.J/2017



Nome: JEFERSON SIMPSON MACHADO DE MATOS

Cargo: VICE-PRESIDENTE

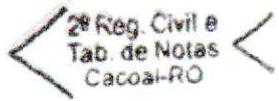
Assinatura: *Jeferson Simpson Machado de Matos*



Nome: DAVI SOUZA CRUZ EMERICK

Cargo: 1º SECRETÁRIO

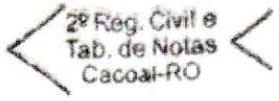
Assinatura: *Davi Souza Cruz Emerick*



Nome: JAMES DE ALENCAR VIEIRA

Cargo: 2º SECRETÁRIO

Assinatura: *James de Alencar Vieira*



Nome: IVANIR PERSCH

Cargo: 1ª TESOUREIRA

Assinatura:



Nome: RODRIGO APARECIDO RAFFLER BEDNARCZUK

Cargo: 2º TESOUREIRO

Assinatura: *Rodrigo Raffler Bednarczuk*



Nome: MAIARA NUNES DA SILVA

Cargo: RELAÇÃO PÚBLICAS

Assinatura: *Maiara Nunes da Silva*



Nome: DIEGO FRASSON ARAÚJO

Cargo: CONSELHO FISCAL

Assinatura: *Diego Frasson Araujo*



Nome: OLGA SUELY PASTRO TONACO LEITE

Cargo: CONSELHO FISCAL

Assinatura: *Olga Suely Pastro Tonaco Leite*



Dr. Davi Emerick  
Advogado  
OAB/RO 11.008

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*



**1** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Shelley Micko Romão Borges - Tabelião e Registradora Interina  
Av. Dona da Junho, 2640, Centro - CEP: 78.963-854 - (69) 3180-0222 - Cacoal/RO



Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE  
ou no seguinte endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br/consultaseio/](http://www.tjro.jus.br/consultaseio/)  
- C5AFW29804-26C61, C5AFW29805-865AD, C5AFW29806-A9A8B

C5AFW29807-57732

Reconheço por Semelhança sem valor econômico as firmas de JEFERSON SIMPSON MACHADO DE MATOS, IVANIR PERSECH RODRIGO APARECIDO RAFFLER, BEDMARCZUK MAIARA NUNES DA SILVA, 0075 1122697, Sou Fe. Simolimentos R\$13,40, Fuju R\$2,08, Seis R\$2,67, Funsep R\$0,62, Fundimpr R\$1,00, Fumorgue R\$0,40, Total R\$20,66 Cacoal, RO, 15 de setembro de 2023 - 14:59:40h.

Em Teste da Verdade



**1** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Shelley Micko Romão Borges - Tabelião e Registradora Interina  
Av. Dona da Junho, 2640, Centro - CEP: 78.963-854 - (69) 3180-0222 - Cacoal/RO



Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE  
ou no seguinte endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br/consultaseio/](http://www.tjro.jus.br/consultaseio/)  
- C5AFW29808-4FB9F, C5AFW29809-B0CA9

Reconheço por Semelhança sem valor econômico as firmas de DIEGO FRASSON ARAÚJO OLGA SUELY PASTRICIONACO LEITE, 0079 1122697, Sou Fe. Simolimentos R\$6,70, Fuju R\$1,04, Seis R\$0,78, Funsep R\$0,26, Fundimpr R\$0,40, Fumorgue R\$0,20, Total R\$11,76 Cacoal, RO, 15 de setembro de 2023 - 14:59:59h.

Em Teste da Verdade  
Thécia Loures Oliveira Carvalho - Estrevente Autorizado

**2** Ofício do Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - CRI 0459/15001-01 - Rua dos Pioneiros, 2289 - Centro - Cacoal/RO - CEP: 78.963-725 - Fone: (69) 3441-4289 - cacoalrodavila@gmail.com

**Tabelião Francinete Lima D'Avila**

Selo Digital de Fiscalização - K1ABM23755-DC7BB  
Confira validade em [www.tjro.jus.br/consultaseio/](http://www.tjro.jus.br/consultaseio/)

Reconheço por Semelhança a assinatura de DAVI SOUZA CRUZ EMERICK Dou fe  
Cacoal/Rondonia, 18 de setembro de 2023  
Em Teste da Verdade  
Lucas Miranda Marzetti - Estrevente Autorizado  
Simolimentos R\$3,20, Fuju R\$0,67, Seis R\$1,39, Funsep R\$0,37, Fundimpr R\$0,14, Fumorgue R\$0,10, Total = R\$5,25

VALIDO BASTANTE SEM EMENDAS, OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE



**2** Ofício do Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - CRI 0459/15001-01 - Rua dos Pioneiros, 2289 - Centro - Cacoal/RO - CEP: 78.963-725 - Fone: (69) 3441-4289 - cacoalrodavila@gmail.com

**Tabelião Francinete Lima D'Avila**

Selo Digital de Fiscalização - K1ABM23755-61C73-  
X1ABM23767-07E74  
Confira validade em [www.tjro.jus.br/consultaseio/](http://www.tjro.jus.br/consultaseio/)

Reconheço por Semelhança as assinaturas de DAVI SOUZA CRUZ EMERICK e JAMES DE ALENCAR VIEIRA, Dou fe  
Cacoal/Rondonia, 18 de setembro de 2023  
Em Teste da Verdade  
Lucas Miranda Marzetti - Estrevente Autorizado  
Simolimentos R\$4,70, Fuju R\$1,04, Seis R\$1,39, Funsep R\$0,26, Fundimpr R\$0,50, Fumorgue R\$0,20, Total = R\$11,76

VALIDO BASTANTE SEM EMENDAS, OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

Nome: OSMAR PEREIRA DE PAULA

Cargo: CONSELHO FISCAL

Assinatura:

*Osmar Pereira de Paula*  
*Osmar Pereira de Paula*



Nome: JOVANA POSSE

Cargo: CONSELHODE PAIS

Assinatura:

*Jovana Posse*



Nome: MARIA KEILA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo: CONSELHODE PAIS

Assinatura:

*Maria Keila do n. Silva*



Nome: CINTIA ROBERTA GONÇALVES

Cargo: CONSELHO DE PAIS

Assinatura:

*Cintia R. Gonçalves*



1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Shelley Mieke Romão Borges - Tabela e Registradora Intermunicipal  
Av. Mom de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-884 / (69) 3180-0723 - Cacoal, RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE  
ou no seguinte endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br/consultaseio/](http://www.tjro.jus.br/consultaseio/)  
C5AFW29810-B64FB-C5AFW29811-ACACD-C5AFW29812-CDB03

Reconhecimento por Semelhança sem valor econômico as firmas de OSMAR PEREIRA DE  
PAULA, MARIA KEILA DO NASCIMENTO SILVA e CINTIA ROBERTA GONÇALVES, 0079  
1480882 Doc. Fe Emolumentos: R\$10,05, Fuju: R\$2,01, Selo: R\$4,17, Fundep: F\$0,39, Fundimper:  
R\$0,76, Fymanager: R\$0,30, Total: R\$17,67. Cacoal-RO, 15 de setembro de 2023 -  
15:00:16h.

Em Teste da Verdade  
Theoclio Loures Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizado

*[Handwritten signatures]*

*[Large blue scribbled area]*

Dr. Davi Emerick  
Advogado  
OAB/RO 11.605

*Keila*  
*Osmar*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Jovana*  
*[Handwritten signature]*

EM  
BRANCO



**1** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
*Shelley Miko Romão Borges - Tabelião e Registradora Interna*  
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-864 / (68) 3180-0732 - Cacoal / RO



Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através de QR CODE  
ou no seguinte endereço eletrônico: [www.tro.jus.br/consultaseio/](http://www.tro.jus.br/consultaseio/)

- C5AFX20012.97F60

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de JOVANA ROSSE, nº000  
644864, Dep. Fº Enrolamento: 73236 Paju, R30.67, Selo R\$1,29, Fundep: 115013, Fundimp:  
R30.25, Edimarge: R30.0, Total: R\$68,7, Cacoal-RO, 18 de Setembro de 2023 -  
11:30:12h.

Em Teste de Verdade  
Thécio Lourenço Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizado

ILM<sup>o</sup>. SR<sup>o</sup>. OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS  
MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA.

**ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL -APV**, com sede na Avenida Nações Unidas nº 2942, sala 03, CEP: 76964-019 no município de Cacoal estado de Rondônia, endereço eletrônico (Sem endereço eletrônico), representada por seu Presidente: **ELIANE MARQUES GALMASSI**, brasileira, divorciada, filha de Mario Galmassi e Alzira Marques Galmassi, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 1385086-SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob o nº: 757.005.812-72, residente e domiciliada na Avenida Rosilene Xavier Transpadini, nº2760, bairro: Eldorado, CEP: 76966-180, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: eliane\_galmassi@hotmail.com; neste município, respeitosamente vem à presença de V. S<sup>a</sup>. requerer se digne proceder a **Registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Constituição**, juntamente com o Estatuto Social desta entidade, realizada em 18 de julho de 2022.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

Cacoal-RO, 28 de fevereiro de 2023.

**ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL -APV**



**1** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
*Shelley Mieke Romão Borges - Tabeliã e Registradora Interina*  
Av. Dixie de Jauho, 1640, Centro - CEP: 76.963-4947 (90) 3180-1122 - Cacoal/RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE  
ou no seguinte endereço eletrônico: [www.tro.jus.br/consultaseio/](http://www.tro.jus.br/consultaseio/)

CEAFT44368 F63BD

Reconheço por semelhança sem valor econômico a firma de **ELIANE MARQUES GALMASSI**, nº 76.901.147 Dou. Fa. Emolumentos: R\$2,06. Fuju: R\$0,07. Selo: R\$1,06. Fundar: R\$0,10. Fundimp: R\$0,05. Fundofgs: R\$0,10. Total = R\$2,89. Cacoal-RO, 02 de março de 2023 - 11:51:34h

Em Teste da Veridade  
Thecio Loures Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizada

10/07/2022 10:53:07

**ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL - APV**  
**RELAÇÃO DOS MEMBROS FUNDADORES**

No dia 18 de julho de 2022 (18/07/2022), às 19:15 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada na Avenida Nações Unidas nº 2942, sala 03 CEP: 76964-019 no município de Cacoal estado de Rondônia reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária na qualidade de membros fundadores, os senhores(a)

**ELIANE MARQUES GALMASSI**, brasileira, divorciada sem união estável, filha de Mario Galmassi e Alzira Marques Galmassi, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 1385086-SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob o nº 757 005 812-72, residente e domiciliada na Avenida Rosilene Xavier Transpadini, nº2760 bairro Eldorado CEP 76966-180, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico eliane\_galmassi@hotmail.com.

**JEFERSON SIMPSON MACHADO DE MATOS**, brasileiro, casado, filho de Erotides Quirino Machado e Euterpe De Matos Machado, educador físico, portador da Cédula de Identidade RG 85915973 IFP-RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 006 975 557-47, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos Ubeda, nº 4219, Bairro Village do Sol II, CEP: 76.964- 442, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: matosjeferson133@gmail.com;

**DAVI SOUZA CRUZ EMERICK** brasileiro, solteiro, filho de Paulo Emerick e Maria Uedis De Souza Cruz Emerick, advogado portador da célula de identidade RG 1253853 SESDEC/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 993.499.492-53, residente e domiciliado na Rua Dos Esportes, nº:1156, bairro: Incra, CEP:76965-864, no município de Cacoal-RO endereço eletrônico: emerick\_daviadv@outlook.com;

**JAMES DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, divorciado, sem união estável, filho de João Batista Gomes Vieira e Railda Benicio de Alencar, fisioterapeuta, portador da célula de identidade RG 851961 - SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 817 794 962-49, residente e domiciliado na rua Almirante Tamandaré, 349, bairro nova esperança, CEP 76961-672, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: dr-jamesalencar@hotmail.com.

**IVANIR PERSCH**, brasileira, divorciada, sem união estável, filha de Valdir Persch e Aparecida Freitas Persch, gerente administradora, portadora da cédula de identidade RG nº1275940 SSP/RO, e devidamente inscrita no CPF sob o nº: 786.257.852-04, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, nº1859, bairro Teixeira, CEP: 76965-688, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: ivani.persch@gmail.com;

**RODRIGO APARECIDO RAFFLER BEDNARCZUK**, brasileiro, casado, filho de Olindo Antônio Bednarczuk e Ieda Raffler, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 1158528 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 962.336.722-87, residente e domiciliado na Rua Bertha Lutz 1330, bairro Green Ville, CEP: 76960-398, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: rrafflerb@gmail.com.

**MAIARA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, sem união estável, filha de Odair José Arcari Silva e Margarida Aparecida Nunes Gonçalves Silva, gestora de processos, portadora da cédula de identidade RG nº1288960 SSP/RO, e devidamente inscrita no CPF sob o nº: 028.219.682-05, residente e domiciliada na Rua Presidente Prudente, nº 2785, bairro: Industrial, CEP: 76967626 no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: epmaiara@gmail.com;

**DIEGO FRASSON ARAÚJO**, brasileiro, casado, filho de Nildo Pereira de Araújo e Maria Verônica Frasson Araújo, funcionário público, portador da cédula de identidade RG 1261196 SESDEC/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº: 025.374.022-35, residente e domiciliado na Avenida Espírito Santo, nº293, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 76962-041, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: diego.frasson.2015@gmail.com.

**OLGA SUELY PASTRO TONACO LEITE**, brasileira, casada, filha de Osmar Da Silva Tonaco e Elvira Suelly Pereira Pastro, professora, portadora da cédula de identidade RG nº1305817 SSP/RO, e devidamente inscrita no CPF sob o nº: 004.610.252-30, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, nº4514, bairro: Jardim Clodoaldo, CEP: 76963-498 no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: olgasuey26@gmail.com;

**OSMAR PEREIRA DE PAULA**, brasileiro, solteiro, sem união estável, filho de Osvaldo Reis De Paula e Madalena Pereira De Paula, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº: 000968093-SSP/PR, devidamente

inscrito no CPF sob o nº:864.579.932-49, residente e domiciliado na Rua Jose Dalla Marta, nº4115, Bairro: Alpha park, CEP 76965382: no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico:vendas.ortomed.vendas@hotmail.com;

**JOVANA POSSE**, brasileira, solteira, sem união estável, filha de Anselmo Posse e Danira Terezinha Posse, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº659902 SESDEC/RO, e devidamente inscrita no CPF sob o nº: 641.422.482-00, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, número 2110, CEP: 76.963-824, Bairro Centro, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico:vanaposse\_2@hotmail.com

**MARIA KEILA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, divorciada, sem união estável, filha de Francisco Vieira da Silva e Maria Martins Do Nascimento Silva, zeladora, portadora da cédula de identidade RG nº738349 SSP/RO, e devidamente inscrita no CPF sob o nº: 622.171.512-15, residente e domiciliada na Padre Alecrim, número 3786, CEP: 76.964-000, Bairro Morada Digna, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: keila.19042010@gmail.com;

**CINTIA ROBERTA GONÇALVES**, brasileira, casada, filha de Maria Aparecida Gonçalves, técnica de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº: 936147SSP/RO, e devidamente inscrita no CPF sob o nº:882.673.262-00, residente e domiciliada na Rua Luiz Carlos Ubeda, nº3847, Bairro Village do Sol II, CEP:76.964-442, Cacoal-RO. endereço eletrônico:robertacintia332@gmail.com.

Cacoal-RO, 18 de julho de 2022

**ELIANE MARQUES GALMASSI**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA



**1**

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Shelley Micko Romão Borges - Tabela e Registro para Interina  
R. Dória de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3192-8792 - Cacoal, RO

Selo Digital de F. Realização - Consulte a autenticidade através do QR CODE  
ou do seguinte endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)  
CSAPK29785-3TBDO

Reconhecimento por Semelhança sem valor econômico a firma de ELIANE MARQUES GALMASSI, nº079-432760 Dou. T.º Emolumentos: R\$0,26. Fuju: R\$0,87. Selo: R\$1,39. Fundep: R\$0,13. Funcimpr: R\$0,26. Pomerage: R\$0,16. Total = R\$0,89 Cacoal-RO, 15 de setembro de 2023 - 14:37:14h.

Em Teste de verdade  
Inácio Loures Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizado



ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL - APV

Av. Nações Unidas, 2942, Sala 03, Canoas RO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL - APV  
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022.

NOME	CPF	ASSINATURA
Adriana Ferreira de Almeida	066 916 21 77	[Assinatura]
Adriana Pereira de Souza	902 336 722-87	[Assinatura]
Maura Nunes da Silva	028 219 662-05	[Assinatura]
Deja Anely Castro Torres Costa	359 472 762 74	[Assinatura]
Antonio Roberto Gonçalves	582 673 662 00	[Assinatura]
Maura Kyla do Nascimento Silva	022 171 512 15	[Assinatura]
Elaine Frassin Aroussi	025 574 022-35	[Assinatura]
Lucas de Almeida	317 799 762-49	[Assinatura]
Jessica Pires	841 432 482-00	[Assinatura]
Donaldo Luiz Emerich	993 449 442-53	[Assinatura]
Donaldo Emerich Costa	8385 2266	[Assinatura]
Elaine Marques Galbassi	753 005 812 72	[Assinatura]
Roberta Lúcia Branca	398 476 752-20	[Assinatura]
Elaine Marques Galbassi	633 20 122 52	[Assinatura]
Elaine Marques Galbassi	786 232 852 07	[Assinatura]



1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTARIAS  
Shelley Maria Ruzicki Borges - Tabelão e Registradora Intermunicipal

Sede: Rua da Presidência, Canoas, RS e Rua 15 de Novembro, nº 1076  
Canoas, RS, CEP 72.000-000  
Fone: (51) 3333-1111  
Site: www.apv.org.br

Elaine Marques Galbassi - Presidente

digitalizado com CamScanner

ASSOCIAÇÃO PETUNIA DE VOLEIBOL - APV

Eliane Marques Galimassi - Presidente

2022/07/01 10:00:00  
2022/07/01 10:00:00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Assembléia Geral de Constituição

**ELIANE MARQUES GALMASSI**, brasileira, divorciada, filha de Mario Galmassi e Alzira Marques Galmassi, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 1385086-SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob o nº: 757.005.812-72, residente e domiciliada na Avenida Rosilene Xavier Transpadini, nº2760, bairro Eldorado, CEP: 76966-180, no município de Cacoal-RO, endereço eletrônico: eliane\_galmassi@hotmail.com; convida a diretoria e associados para participar do ato de fundação/criação de uma Associação, a ser realizada no dia 18 de julho de 2022, às 19:15 horas, local Avenida Nações Unidas nº 2942, sala 03 CEP: 76964-019 no município de Cacoal estado de Rondônia.

Ordem do dia.

- I- Constituição da ASSOCIAÇÃO e Aprovação do nome da denominação ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL -APV e sede;
- II- Aprovação do estatuto social;
- III- Eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho dos Pais.

Cacoal/RO, 01 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE MARQUES GALMASSI**  
CPF/MF nº757.005.812-72

# Estatuto Social

## CAPÍTULO I

### ❖ Denominação, Sede e Tempo De Duração

**Art. 1º** Fica Constituída a ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VÔLEIBOL-APV, pessoa jurídica de Direito privado, sob a forma de Associação Civil Esportiva sem fins lucrativos ou econômicos, com período de duração indeterminado.

I ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV visa a promoção gratuita de atividades educacionais e esportivas, sem cunho político ou religioso, não pertencendo a qualquer classe profissional, tendo como primazia os Princípios e Garantias Fundamentais da Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988.

II. Desta forma na data de 18/07/2022 regida pelo presente estatuto, bem como pelas demais disposições legais, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2942, sala 03, CEP: 76964-019 no município de Cacoal estado de Rondônia, fica constituída a ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL -APV.

## CAPÍTULO II

### ❖ Dos Fins

**Art.2º** ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, tem como finalidade.

- a. Promover a assistência e o amparo social a crianças, adolescentes e adultos, através do desporto comunitário e do lazer.
- b. Promover a integração dos atletas, do poder público, da família e da sociedade como um todo, buscando sempre o desempenho mais apropriado do Voleibol Cacoalense no processo desportivo.
- c. Promover a ética a paz a cidadania, os direitos humanos e dos animais, bem como os Princípios e Garantias

Fundamentais da Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988.

- d. Promover a formação de equipes de voleibol Masculino e Feminino, em suas variadas categorias, tendo como intuito principal integrar os atletas e seus familiares ao meio social.
- e. Realizar a complexa tarefa social do Estado em promover a Saúde a Educação e o combate à violência, ocupando o tempo ocioso dos atletas e seus familiares, conduzindo os a uma atividade saudável, na incansável busca de impedir a estes o acesso as drogas e a marginalidade.
- f. Promover atividades que visam o bem-estar físico, psicológico e social, através da realização de campeonatos e torneios, viabilizando o intercâmbio de equipes locais ou de outros municípios.
- g. Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente, através de um desenvolvimento sustentável em consonância com o desporto.
- h. Promover a realização de encontros, palestrar e seminários, a fim de obter a cooperação permanente de instituições de ensino público e privado, visando as necessidades da comunidade de Cacoal-RO.
- i. Promover a realização de cursos de formação e capacitação ligados ao voleibol aos jovens, a fim de criar um quadro de arbitragem para garantir o esporte em sua totalidade.

**Parágrafo Único:** A ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, terá como respaldo as práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, com o intuito de coibir a obtenção vantagens e benefícios pessoais, em decorrência da participação nos processos deliberativos.

**Art. 3º** Há a possibilidade de serem utilizados todos os meios adequados e necessários desde que permitidos em Lei, para que sejam alcançadas as finalidades, sendo permitido o desenvolvimento de outras atividades acessórias, sendo estas por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ação através da celebração de convênios, contratos

Dr. Daç Emerick  
Advogado  
OAB/RO 11.605

ou outros instrumentos jurídicos; da doação de recursos físicos, humanos ou financeiros; pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações e órgão do setor público, que atuem em áreas afins, como meio de obtenção de recursos.

**CAPÍTULO III**

❖ **Dos Associados**

**Art. 4º** A admissão de associados deverá ocorrer independentemente de nacionalidade, classe social, sexo, raça, cor, crença religiosa, ou representação de categoria profissional.

**Art. 5º** São associados na ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, todos os atletas, bem como seus responsáveis legais quando for o caso, professores, membros da diretoria, conselho fiscal, conselho de pais e os amigos do voleibol, ou seja, todos aqueles que forem admitidos como sócios pela diretoria, e não tiverem impedimentos legais, sendo os sócios divididos nas seguintes categorias:

- a. Associado Contribuinte,
- b. Associado Efetivo
  - b<sup>1</sup>. Atleta
  - b<sup>2</sup>. Não atleta

**Art. 6º** São Associados Contribuinte, aqueles que na condição de atleta, responsável legal, professor e ou amigo do voleibol, que mantém doações permanentes em dinheiro ou mantimentos.

**Art. 7º** São Associados Efetivos aqueles que na condição de atleta, responsável legal, professor e ou amigo do voleibol, participam das ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, fornecendo serviços e doações, bem como os membros da diretoria, do conselho fiscal e do conselho de pais.

§1º O interessado em ingressar na ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, deverá preencher uma ficha de inscrição a qual será submetida a apreciação e aprovação dos membros da diretoria, que levaram em consideração os seguintes critérios:

EC

  
Dr. Davi Emerick  
Advogado  
OAB/RO 11.605

- I- Capacidade do ingressante;
- II- Idoneidade moral e reputação incorrupta do ingressante;
- III- Ter o ingressante demonstrado o interesse em expressar sua atuação dentro e fora da associação, atendendo os princípios éticos, morais e legais por ela defendidos no meio social;

§2º Após aprovação esta Associação produzirá a documentação cadastral para que sejam colhidas as informações do novo associado;

§3º Desde já resta claro e inequívoco que não há distinção entre categorias de associados;

§4º Caso o novo Associado tenha a vontade de se tornar um associado contribuinte mantendo doações permanentes, deverá fazê-lo por escrito, assumindo a responsabilidade de honrar com pontualidade as contribuições associativas, no prazo estipulado pelo regimento interno.

## CAPÍTULO IV

### ❖ Dos Direitos e Deveres dos Associados

#### Art. 8º São Direitos dos Associados Efetivos:

- I. Participar das atividades desenvolvidas pela Associação;
- II. Apresentar a diretoria da Associação sugestões que possam contribuir para o desenvolvimento desta;
- III. Mensalidade atleta e não atleta conforme regimento interno;

#### Art. 9º São Direitos dos Associados Contribuintes

- I. Participar das atividades desenvolvidas pela Associação;
- II. Apresentar a diretoria da Associação sugestões que possam contribuir para o desenvolvimento desta;
- III. Se fazer presente nas reuniões da Assembléia Geral bem como apresentar, discutir e votar em propostas e projetos;
- IV. Votar e ser votado para qualquer cargo dentro da associação, desde que esteja de acordo com os seguintes requisitos:

- a) Ter quitadas todas as obrigações assumidas para com a ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV de forma ininterrupta;
- b) Estar com a mensalidade em dia conforme regimento interno;
- c) Contar com mais de 03 (Três) anos de filiação na ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV;

**Art. 10º** São Deveres e obrigações dos Associados

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto bem como todas as deliberações que serão emanadas pela administração da ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV;
- II. Respeitar e cumprir todas as decisões tomadas em Assembléia Geral, bem como decisões tomadas pelos conselhos da ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV;
- III. Colaborar de forma proativa na realização das finalidades sociais, participando de forma proativa de todos os trabalhos realizados pela ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV;
- IV. Comparecer as assembléias, reuniões e atender todas as convocações recebidas da administração interna da ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV;
- V. Os Associados Contribuintes deverão pagar as contribuições mensais conforme regimento interno devidas com pontualidade a ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV;
- VI. Empregar todos os esforços em prol do desenvolvimento e engajamento da Associação;
- VII. Realizar o engajamento de novos associados e doadores;
- VIII. Zelar pela moralmente e eticamente pelo bom nome da ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV;

**Art. 11º** Todo Associado poderá por iniciativa própria se desligar da do quadro social da associação, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivo específico, a qualquer tempo, bastando que para isso, realize manifestação expressa e escrita, endereçada a associação, com data e assinada pelo associado.

**Art. 12º** Os Associados da ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, não respondem, nem individual nem de forma solidária ou subsidiária, por qualquer encargo ou obrigação social da Associação

## **CAPÍTULO V-**

### ❖ Das Penalidades

**Art.13º** Todos os Associados serão passíveis das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

**Parágrafo Único:** Nenhuma das penalidades supracitadas será aplicada de forma arbitrária ou sem prévia notificação e defesa por parte do Associado a ser penalizado, tendo como primazia o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 14º** O Associado poderá ser advertido a qualquer tempo caso ocorra qualquer desvio ético, moral ou social, que esteja em inconformidade com o presente estatuto.

§1º A advertência terá seu prazo prescricional de 01(um) anos;

§2º Caso Ocorra a reincidência de uma advertência durante o prazo prescricional, ocorrerá a Suspensão do Associado das atividades da Associação, por um período máximo de 15 (Quinze) dias e no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

- a) O período de suspensão será determinado em reunião composta pelos membros da Diretoria e do Conselho dos Pais, em consonância com a gravidade da transgressão;
- b) Após cumprido o período de suspensão o Associado poderá retornar as atividades na Associação, após solicitação direcionada aos membros da Diretoria

§3º A Suspensão terá seu prazo prescricional de 02(dois) anos;

**Art. 15º** O Associado poderá ser Excluído dos quadros de associados da ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, nos seguintes casos:

- a) Perturbar ou atrapalhar os trabalhos desenvolvidos pela Associação;
- b) Realizar a práticas reiteradas de más condutas, que acarretem na aplicação de advertências e suspensões, após sua inclusão no quadro de associados;
- c) Aquele que for condenado por crime em sentença transitada e julgada após sua inclusão no quadro de associados;
- d) Aquele que Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos da Associação;
- e) Aquele que acumular 02 (duas) suspensões no prazo de 01 (um) ano;
- f) Aquele que na qualidade de Associado Contribuinte não cumprir com seu Cronograma de pagamento de seus débitos junto a tesouraria da ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, e que após convocado, não realizar o pagamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**Parágrafo Único.** O associado contribuinte que for excluído dos quadros de associado, poderá ser readmitido mediante pagamento do Débito em aberto com a associação a tesouraria da associação.

**Art. 16º** Tendo como primazia o principio do contraditório de da ampla defesa, todos os casos citados nas alíneas (a, b, c, d, e), poderá o Associado excluído recorrer na Assembléia Geral, da decisão proferida pela Diretoria.

## CAPÍTULO VI

### ❖ Da Assembléia Geral

**Art. 17º** A Assembléia Geral é a unidade deliberativa da Associação, a qual é soberana, e será constituída pelos associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos presentes no estatuto.

**Art. 18º** Compete a Assembleia Geral;

- I. Deliberar sobre assuntos específicos da ordem do dia;

- II. Eleger membros da Diretoria; conselho fiscal e conselho dos pais;
- III. Aprovar os relatórios da diretoria e aprovar as contas e balanço anual da Associação;
- IV. Emitir Ordens normativas para o desenvolvimento e funcionamento interno da associação;
- V. Apreciar recursos apresentados por associados;
- VI. Decidir sobre a destituição do conselho fiscal e conselho dos pais desde que visando os interesses da Associação;
- VII. Aprovar ou modificar o estatuto;
- VIII. Deliberação no caso de dissolução da associação;
- IX. Tomar as decisões finais quando determinado assunto for levado em assembléia;

§1º A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, ou em sua ausência, pelo vice-presidente, caso estes não se façam presentes a Assembléia deverá ser presidida pelo 1º secretário(a).;

§2º A Assembléia Geral só poderá ocorrer mediante a presença de maioria simples 1/3 (um terço) dos associados;

§3º As decisões tomadas pela Assembléia Geral deverão ocorrer por maioria simples dos presentes, exceto quando versarem sobre os incisos V, VI e VIII, decisões estas que deverão serem tomadas mediante 2/3 dos votos dos presentes.

**Art. 19º** A aprovação das contas e balanço anual da Associação prevista no inciso III do Art.18 deste estatuto, deverá seguir os princípios fundamentais da contabilidade bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade, e demais disposições previstas pela lei de OSCIP, e demais disposições legais em conformidade com o ART.4, VII da Lei 9.790/99.

## CAPÍTULO VII

- ❖ Da Convocação da Assembléia Geral

**Art. 20º** A assembléia Geral poderá ser realizada em sessão ordinária ou extraordinária, em datas pré-estabelecidas e devidamente comunicadas aos associados por meio de edital fixado na sede da associação; carta; e-mail, ou qualquer outro meio de divulgação, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

**Art.21º** A Assembléia Geral Ordinária será realizada uma vez a cada ano com o intuito de:

- I. Eleger e empossar nova Diretoria nos anos que houver eleição;
- II. Aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria;
- III. Apreciar relatório Anual da Diretoria;
- IV. Discutir e Aprovar as contas e balanço anual da Associação;

**Art.22º** A Assembléia Extraordinária poderá ser convocada a qualquer tempo, nos casos em que visando o desenvolvimento da Associação seja necessário o parecer soberano desta, pelos fins previstos em lei e demais deliberações, podendo esta ser convocada

- I. Pela Diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de 1/5 dos associados, que estejam em pleno gozo de seus direitos presentes no estatuto, em conformidade com o Art.60 da Lei 10.406/02 (Código Civil).

**Parágrafo Único:** A Assembléia Extraordinária, deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de 1/5 (um quinto) dos associados e em uma segunda convocação, após decorrido 15 (quinze) minutos, com a presença de pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados, sendo as deliberações iniciadas, as decisões serão tomadas por maioria simples dos associados presentes, salvo as exceções previstas neste estatuto.

## **CAPÍTULO VIII**

### **❖ Da Administração**

**Art.23º** A ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, será administrada pelas seguintes unidades respeitando a respectiva hierarquia:

- I. Diretoria;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Conselho dos Pais;

## **CAPÍTULO IX**

### ❖ Da Diretoria

**Art.24º** A Diretoria da ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV será constituída em Assembléia Geral Ordinária por maioria absoluta dos votos dos associados e terá os seguintes cargos respeitando a respectiva hierarquia:

- I. Presidente e Vice-Presidente;
- II. 1º Secretário e 2º Secretário;
- III. 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro;
- IV. Diretor de relações públicas e suplente;

§1º- A Diretoria será constituída e eleita em Assembléia Geral Ordinária, por maioria simples dos votos dos associados de maneira ostensiva, para um mandato de 4 (quatro) anos.

§2º será permitido o limite 01(uma) recondução para ocupar cargos da Diretoria, por igual período.

§3º Somente o sócio contribuinte que esteja com mais de 3 anos de filiação a ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL -APV, e em pleno gozo de seus direitos como associado, poderá concorrer para cargos de Diretoria;

§4º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação do Edital de convocação para a Assembléia Geral, para que possíveis chapas interessadas efetuem a sua inscrição para concorrer a Diretoria da Associação;

§5º Todos os Cargos da Diretoria, que serão exercidos pelos associados, para a composição da Diretoria da ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, serão exercidos e cumpridos em caráter voluntario, não

cabendo nenhum tipo de remuneração a qualquer um dos membros ou tão pouco gerando qualquer tipo de vínculo trabalhista;

§6º A posse para ocupação dos cargos eletivos de Diretoria Ocorrera na mesma Assembléia Geral em que estes forem eleitos;

**Art.25º** Caso ocorra renúncia de cargo por qualquer membro da Diretoria, caberá a seu suplente assumir o mandato;

**Parágrafo único:** nos casos em que o suplente não poder por qualquer que seja o motivo assumir o cargo vago, caberá a convocação de Assembléia Geral Extraordinária para o preenchimento do cargo.

**Art.26º** Compete a Diretoria no exercício de administração da ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, o seguinte:

- I. Administrar a Associação de forma moral e idônea, bem como direcionar seus recursos com o intuito do desenvolvimento da Associação.
- II. Cumprir de forma fiel e fidedigna o estatuto da Associação, bem como fazê-lo ser cumprido;
- III. Reunir seus membros todas as vezes que for necessário e mediante convocação de associados a fim de tratar a respeito de assuntos pertinentes ao desenvolvimento da Associação;
- IV. Fazer o registro de todas as reuniões por meio de Ata;
- V. Se submeter à prestação de contas ao Conselho Fiscal;
- VI. Realizar contratação e demissão de funcionários se necessários;
- VII. Elaborar e executar calendário de programações da Associação;
- VIII. Deliberar a respeito da situação econômica da Associação, a fim de realizar o direcionamento de recursos da melhor forma possível;
- IX. Elaborar e apresentar a Assembléia Geral relatório anual de despesas e gastos, bem como prestação de contas das atividades realizadas pela associação;

- X. Promover por meio de seus membros o desenvolvimento e visibilidade da Associação, promovendo sua elevação no conceito público social;
- XI. E demais funções que lhe forem atribuídas pelo regimento interno da Associação desde que aprovadas durante Assembléia Geral Ordinária;

**Art.27º** Compete ao Presidente:

- I. Convocar e presidir Assembléias;
- II. Convocar e presidir as reuniões exclusivas da Diretoria;
- III. Vetar decisões tomadas pelo conselho dos pais que julgar contraria as finalidades da Associação, submetendo seu veto a Assembléia;
- IV. Assinar juntamente com o Secretário todas as atas de todas as reuniões e Assembléias;
- V. Realizar juntamente com o tesoureiro a gestão da alocação dos recursos da Associação, sendo responsável por solicitar aprovação de toda a Diretoria para autorizar despesas que sejam superiores ao valor 06(seis) salários-mínimos;
- VI. Elaborar juntamente com a Diretoria o regimento Interno da Associação.
- VII. Supervisionar todos os serviços e atividades da Associação;
- VIII. Delegar poderes.
- IX. Cumprir e fazer ser cumprido o presente estatuto bem como o regimento interno da Associação;
- X. Realizar em nome da associação a admissão e dispensa de empregados, que deverão ser regidos pela CLT, bem como contratos de locação e de prestação de serviços de eventuais trabalhadores, quando for o caso;
- XI. Representar a Associação junto a órgãos públicos, de forma ativa ou passiva em esfera extrajudicial ou judicial, podendo firmar acordos de cooperação em parceria com o poder público;
- XII. Assinar documentos de natureza econômica, a fim de celebrar e rescindir contratos de natureza particular;

- XIII. Dar posse aos suplentes em caso de vacância;
- XIV. Autorizar a propositura de ações judiciais e de demais procedimentos administrativos visando sempre a proteção dos interesses da associação;

**Art.28º** Compete ao Vice- Presidente:

- I. Auxiliar e substituir o presidente em seus impedimentos;
- II. Assumir o mandato de Presidente até o seu término em caso de vacância;
- III. Buscar de modo geral através de suas obrigações o desenvolvimento da Associação;

**Art.29º** Compete ao 1º Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, redigindo as atas destas;
- II. Convocar todos os associados e diretoria para as reuniões e assembléias;
- III. Realizar a publicação de todas as notícias através dos meios de comunicação da Associação;
- IV. Realizar a organização e arquivamento dos documentos da Associação;
- V. Assinar juntamente com o presidente as Atas das reuniões e assembléias, bem como as correspondências oficiais quando se fizer necessário;

**Art.30º** Compete ao 2º Secretário:

- I. Auxiliar e substituir o 1º Secretário em seus impedimentos
- II. Assumir o mandato de 1º Secretário até o seu término em caso de vacância;
- III. Buscar de modo geral através de suas obrigações o desenvolvimento da Associação;

**Art.31º** Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. Zelar pela Contabilidade da associação;

- II. Fazer todos os pagamentos mediante comprovantes emitidos em nome da Associação;
- III. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria da Associação, inclusive contas bancárias;
- IV. Assinar juntamente com o Presidente todos os documentos relacionados ao financeiro da Associação;
- V. Prestar auxílio ao presidente no gerenciamento das atividades administrativas e contábeis da Associação, realizando o pagamento de contas com autorização da Diretoria as quais sejam superiores ao valor 06(seis) salários-mínimos;
- VI. Apresentar relatório de receita e despesas sempre que estas forem solicitadas pelo Conselho Fiscal;
- VII. Apresentar a o Conselho Fiscal toda escrituração contábil da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil sobre todas as operações patrimoniais realizadas;
- VIII. Manter todo o Numerário da Associação em instituição financeira;
- IX. Assinar recibos e escriturar livros caixa.

**Art.32º** Compete ao 2º Tesoureiro:

- I. Auxiliar e substituir o 2º Tesoureiro em seus impedimentos
- II. Assumir o mandato de 2º Tesoureiro até o seu término em caso de vacância;
- III. Buscar de modo geral através de suas obrigações o desenvolvimento da Associação;

**Art.33º** Compete ao Diretor de Relações Públicas:

- I. Divulgar todas as atividades realizadas pela Associação junto à comunidade, através de redes sociais e demais métodos de comunicação;
- II. Fazer o intercambio social com demais Associações e entidades,

- III. Ser responsável e auxiliar na busca por patrocínios, fundos e no firmamento de parcerias com empresas privadas;
- IV. Buscar de modo geral através de suas obrigações o desenvolvimento da Associação;

## CAPÍTULO X

### ❖ Do Conselho Fiscal

**Art. 34º** O Conselho Fiscal é a unidade responsável por orientar e fiscalizar todas as movimentações financeiras realizadas pela Associação.

**Parágrafo único:** O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros, indicados pela diretoria e eleitos em assembléia geral ordinária por maioria simples dos votos dos associados, e terão um mandato de 06 (seis) anos.

**Art. 35º** Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar as contas, livros caixa e registro de notas, com a finalidade de emitir relatórios aprovando os referidos itens;
- II. Opinar sobre balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações financeiras realizadas pela Associação;
- III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, documentos comprobatórios das operações financeiras da Associação;
- IV. Atuar junto com a Diretoria na prestação de contas;
- V. Convocar em casos extraordinários Assembléia geral;
- VI. Buscar de modo geral através de suas obrigações o desenvolvimento da Associação;

## CAPÍTULO XI

### ❖ Do Conselho De Pais

**Art. 36º** O Conselho de Pais, será composto por responsáveis legais, dos associados menores de idade, e será formado por 03 (três) membros, indicados pela diretoria e eleitos em assembléia geral, e terão um mandato de

06 (seis) anos, e serão responsáveis por auxiliar a Associação, nas seguintes atribuições:

- I. Colaborar com a realização das atividades previstas no cronograma da Associação;
- II. Mobilizar os associados na participação e realização de eventos realizados pela associação;
- III. Indicar pais para acompanham os associados menores em viagens;
- IV. Acionar os responsáveis legais do associado menor em caso de má conduta, bem como acionar estes em caso de aplicação de penalidades previstas neste estatuto;
- V. Buscar de modo geral através de suas obrigações o desenvolvimento da Associação

## CAPÍTULO XII

### ❖ Das Fontes de Recurso/Patrimônio e da Extinção

**Art. 37º** A ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL-APV, aceita como fonte recurso, os seguintes proventos:

- I. Termos de Parceria, Convênios, e contratos firmados com o Poder Público, para financiamento de projetos dentro de sua área de atuação;
- II. Contratos e acordos firmados com empresas privadas, nacionais e internacionais;
- III. Doações, Legados e Heranças;
- IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- V. Contribuições de Associados Contribuintes;
- VI. Do arrecadado em realizações de eventos e atividades promocionais, promovidas pela Associação nos termos da legislação brasileira;
- VII. Outros meios legais e idôneos conforme prévia deliberação em Assembléia Geral;

**Art. 38º** O patrimônio da Associação se compreenderá da seguinte forma: quaisquer bens que possua ou venha a possuir a partir de sua fundação, que será constituído de bens moveis, imóveis, semoventes, ações, títulos da dívida pública e outros valores equivalentes, tendo como fonte de recursos os itens elencados no Art. 37º deste estatuto.

**Art. 39º** O patrimônio da associação será constituído por eventuais doações iniciais dos associados e pelos bens moveis e imóveis e direitos que venham a ser acrescentados por meio de doação de pessoas físicas, Pessoas Jurídicas de direito privado e de pessoas Jurídicas de direito Público; prestações de serviços; aplicações de receitas e outras fontes como convênios, apoios e financiamentos.

**Art. 40º** A Associação somente poderá ser extinta por decisão unânime da Assembléia Geral;

**Parágrafo único:** Caso Ocorra a dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra Pessoa Jurídica qualificada nos termos da lei 9.790/90, preferencialmente que possua os mesmos objetivos sociais.

**Art. 41º** Na hipótese de a Associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido, com recursos públicos durante o período que perdurou a referida qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra Pessoa Jurídica qualificada nos termos do Art.4º da lei 9.790/99.

**Art. 42º** A Associação não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes patrimoniais, brutos, líquidos, dividendos, bonificações, participações, ou parcela de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, certo de que os aplicará integralmente na consecução do objetivo social da Associação.

**Art. 43º** Todo patrimônio e receita da Associação deverão ser destinados única e exclusivamente aos objetivos da Associação, ressalvados os gastos referentes ao seu funcionamento.

**Art. 44º** A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca de qualquer bem pertencente à Associação, somente poderá ocorrer, após votação em Assembléia geral extraordinária convocada para discutir como única finalidade tal fato, devendo a aprovação ocorrer por maioria absoluta, tendo em vista que se trata de atos que dizem a respeito do Patrimônio da associação.

### **CAPÍTULO XIII**

#### ❖ Da Reforma Estatutária

**Art. 45º** O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que ocorra por deliberação proposta em Assembléia Geral Extraordinária convocada para discutir como única finalidade tal fato, devendo a aprovação ocorrer por maioria absoluta.

### **CAPÍTULO XIV**

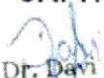
#### ❖ Da Prestação de Contas

**Art. 46º** A prestação de contas da Associação observará o seguinte:

- I. Deverá observar todos os princípios fundamentais da contabilidade bem como todas as normativas e legislação brasileira;
- II. Deverá observar a publicidade e deverá ser veiculada por qualquer meio eficaz de publicidade, após o encerramento do exercício fiscal, devendo conter o relatório de atividades, bem como as demonstrações financeiras da Associação, incluindo todas as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, estando esta informação disponível ao exame de qualquer cidadão;
- III. A auditoria poderá ser realizada por auditores externos.

**Art. 47º** O Exercício Fiscal da associação, se findará todo o dia 31 (Trinta e um) de dezembro de cada ano, devendo ser elaboradas as demonstrações financeiras, em conformidade com a legislação brasileira vigente.

### **CAPÍTULO XV**

  
Dr. Davi Emerick  
Advogado  
OAB/RO 11.605

❖ Das Disposições gerais

**Art. 48º** Em caso de omissão ou dúvidas em torno deste estatuto cabe a Diretoria saná-las, utilizando-se do “ad Referendum” em Assembléia Geral, respeitando a legislação brasileira vigente.

**Art. 49º** Este estatuto passa a vigorar na data de sua Aprovação pela Assembléia geral e entra em vigor na data de seu registro no órgão competente.

Cacoal-RO, 18 de julho de 2022

  
**ELIANE MARQUES GALMASSI**  
PRESIDENTE

  
**DAVI SOUZA CRUZ EMERICK**  
OAB/RO 11.605

Dr. Davi Emerick  
Advogado  
OAB/RO 11.605



**1** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
*Shelley Miko Romio Borges - Tabela e Registradora Interna*  
Av. Dória de Fátima, 2840, Centro - CEP: 76.945-854 / (69) 3180-0222 - Cacoal, RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE  
ou no seguinte endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br/consultaseio/](http://www.tjro.jus.br/consultaseio/)  
-CSAFX20025-82262

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de ELIANE MARQUES GALMASSI, cujo me1882 Dou. Ca. Emolumentos R\$3,06; Fuju: R\$0,67; Selo: R\$1,09; Fundep: R\$0,13; Fundimpr: R\$0,26; Fumorge: R\$0,16 Total = R\$5,38 - Cacoal-RO, 18 de setembro de 2023 - 11:56:20h.

Em Teste da Verdade,  
Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrivão Autorizado



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
COMARCA DE CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - - C4AAB51994-1EC1E.  
Confira validade em [www.tjro.jus.br/consultaseio](http://www.tjro.jus.br/consultaseio)

PROTOCOLO Nº 0021554 de 18/09/2023

REGISTRO Nº 0033657 de 18/09/2023

LIVRO A-108 Folha 272. Emolumentos:

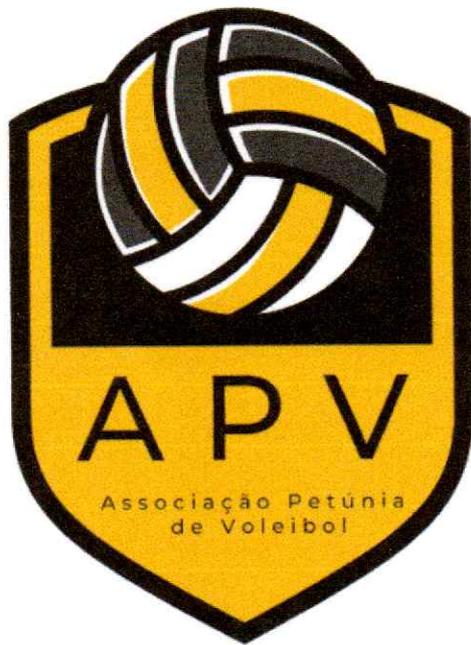
R\$230,00, Fuju: R\$45,96, Selo: R\$1,39,

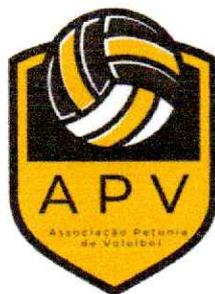
Fundep: R\$9,19, Fundimpr: R\$17,34,

Fumorge: R\$6,89, Total = R\$310,77

  
Nelson da Silva Pagel  
Oficial Substituto  
Port. 002.SRI.TD.PJ/2017







## ASSOCIAÇÃO PETÚNIA DE VOLEIBOL

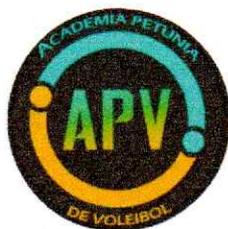
A Associação Petúnia de Voleibol (APV) foi criada em março de 2018, com o registro nacional da pessoa jurídica realizado em 18 de setembro de 2023. Trata-se de um projeto social sem fins lucrativos, que visa educar, socializar e evangelizar por meio do voleibol.

A APV adota uma metodologia esportiva de ensino que, por meio de práticas pedagógicas educativas e participativas, promove o desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo dos atletas, além de incentivar a inclusão social através do voleibol, lazer e atividade física.

Atualmente, o projeto atende 170 alunos atletas com idades entre 6 e 17 anos, nas categorias adulto e máster. A APV, por meio da academia Petúnia Fitness, oferece aos seus alunos uma bolsa atleta totalmente gratuita, que cobre a preparação física e o desenvolvimento motor.

A Associação é regida por três pilares, o da Socialização, Socialização, da Evangelização e da Educação.

Os treinos de voleibol ocorrem semanalmente e incluem atividades de aquecimento, desenvolvimento atlético e prática do voleibol, tanto em quadra quanto na areia. Os atletas que frequentam os treinos regularmente têm a oportunidade de participar das competições nas quais estamos envolvidos, tanto em todo o Estado de Rondônia quanto fora dele, quando necessário.



Primeira  
Geração



Segunda  
Geração



Terceira  
Geração

## Atividades Desenvolvidas

As atividades da APV são organizadas de acordo com a faixa etária e o nível de habilidade dos atletas. Nossas principais atividades incluem:

**Treinos regulares:** Realizamos treinos semanais para diferentes categorias, com acompanhamento técnico e planejamento de desenvolvimento individual e coletivo.

**Amistosos e jogos internos:** Organizamos jogos entre os participantes para estimular o aprendizado prático e o espírito esportivo.

**Participação em campeonatos:** A APV participa ativamente de competições regionais, estaduais e eventos organizados por associações de voleibol.

**Treinamento de equipes masculinas e femininas:** Para representar a APV em diversas competições, montamos equipes masculinas e femininas, trabalhando suas habilidades para alcançar bons resultados.

## Participação em Eventos e Resultados Obtidos

Abaixo estão os eventos e campeonatos dos quais a APV participou recentemente, com os resultados alcançados:

Os treinos da APV sempre reúne mais de 20 atletas, ao lado temos alguns registros dos treinos. A maioria dos atletas estão na APV a mais de 1 ano e em média temos 5 novos atletas por mês.



Oferecemos palestras em colaboração com alguns profissionais da área. As fotos a seguir são as ultimas palestras que oferecemos aos atletas com temas sobre Suicídio, Outubro Rosa,



Realizamos a primeira Seletiva Estadual de Voleibol em Cacoal em julho de 2022, categorias Sub 17 e Sub 18, tanto masculina quanto feminina, para Cacoal. Durante o evento, diversos atletas foram selecionados, incluindo dois representantes da APV para defender o Estado.



Palestra especial com o treinador da Seleção rondoniense de Voleibol de 2022 após a Seletiva que aconteceu em Cacoal no Ginásio Ronaldo Aragão.



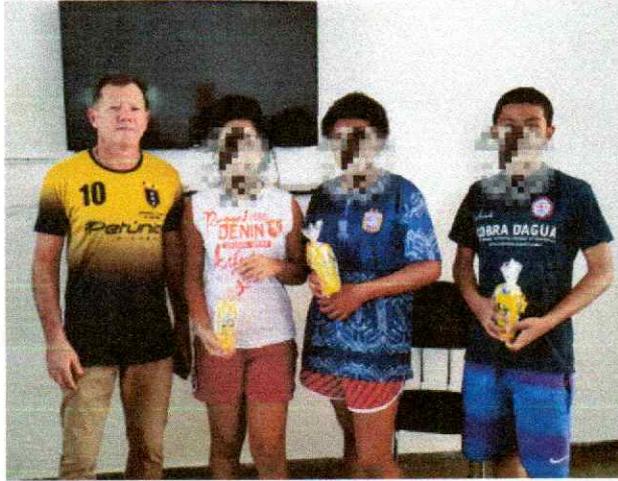
Participamos da Copa AMEC 2022 com o objetivo de adquirir experiência e promover a formação de equipes coesas.



A APV esteve presente na Feira do Cernic em 2023 e 2024, com sua barraca de pipoca gourmet. Contamos com a participação engajada de atletas e voluntários. Com essa iniciativa, promovemos o princípio da solidariedade, apoiando outros projetos sociais e incentivando a atuação ativa dos atletas nessas atividades.



Sempre apoiamos e fazemos doações a quem precisa para incentivar a solidariedade entre os participantes da APV. Tudo que já doamos foi os atletas que arrecadaram ou doaram para quem pediu a nossa ajuda



Participamos da Seletiva da Seleção Rondoniense para os nascidos em 2005 que aconteceu em Ji-Paraná em setembro de 2022. Participaram mais de 100 atletas e a APV levou 7 atletas e dois foram aprovados. Nas fotos estão os aprovados da Seletiva.



No dia 23 de dezembro de 2023, alcançamos o 3º lugar no campeonato em celebração aos 28 anos de Chupinguaia. Foi um momento de grande alegria e orgulho para todos os envolvidos. O evento, que reuniu equipes de várias regiões, foi marcado por uma competição acirrada e um espírito esportivo admirável.

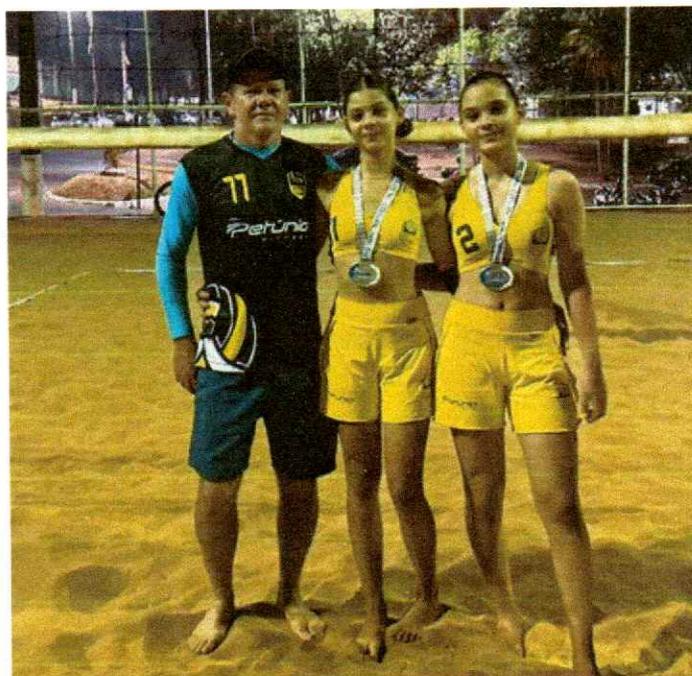


Participamos dos JAC, os 17º Jogos Abertos de Cacoal.

As competições reuniram atletas de várias modalidades, destacando o talento e a dedicação de cada um. Além das disputas esportivas, o evento também proporcionou uma oportunidade única para fortalecer laços, compartilhar histórias e celebrar o espírito esportivo em toda a sua essência. As arquibancadas vibraram com a torcida, e as cerimônias de abertura e encerramento foram espetáculos à parte, cheias de cores e alegria. Que venham mais edições para continuarmos a celebrar o esporte e a união!



Participamos do Campeonato Municipal de Vôlei de Praia Feminino 2024 nas categorias Sub 18 e Adulto. No Sub 18, conquistamos o vice-campeonato, enquanto no Adulto, saímos campeãs.



A APV é Bicampeã Estadual do Vôlei de praia feminino. Vitórias conquistadas em 2023 e 2024, uma bela trajetória das nossas atletas e uma ótima participação de todos envolvidos trazendo maior confiança e aprimorando as habilidades dos nossos atletas.

A dedicação e o empenho demonstrados pelo time ao longo desses anos são inspiradores. Cada treino árduo e cada partida disputada com garra contribuíram para esses resultados brilhantes.





Durante os torneios, enfrentamos diversos desafios que nos permitiram crescer tanto individualmente quanto coletivamente. Cada partida foi uma oportunidade de aprender e aperfeiçoar nossas habilidades, além de fortalecer o espírito de equipe. As vitórias foram celebradas com entusiasmo, e as derrotas encaradas como lições valiosas para o futuro. O comprometimento e a dedicação de cada membro foram fundamentais para criar um ambiente de camaradagem e respeito mútuo. Ao final da competição, saímos enriquecidos pela experiência e motivados a continuar nos desenvolvendo e buscando novos horizontes.



CONSULTA PRÉVIA INTEGRADA

REALIZADA EM : 28/09/2023

PROTOCOLO Nº: ROP2306354646



## CONFIRMAÇÃO DADOS DECLARADOS

---

### EVENTOS

---

101 - Inscrição de primeiro estabelecimento

Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil:

Sim

O usuário optou por prosseguir com o processo sem aguardar a análise da Consulta Prévia? (**Resolução 61 do CGSIM**).

Não

### DADOS DO SOLICITANTE

---

CPF/CNPJ:

294.849.012-04

Nome:

IVANDRO BRANDANI GUSMAO

Telefone:

(69) 3441-5425

Ramal:

E-Mail:

CONTABILIDADE@TUPACONTABILIDADE.COM.BR

Contador:

Sim

### DENOMINAÇÃO / FIRMA SOCIAL PRETENDIDA

---

Razão Social:

ASSOCIACAO PETUNIA DE VOLEIBOL - APV

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

---

Tipo do imóvel: Tipo Logradouro:

Cedido AVENIDA

Endereço:

Nações Unidas, 2942

Complemento: Inscrição Imobiliária:

SALA 03; 4753

Bairro: Área do Imóvel (m²):

Princesa Isabel 300.00

Área do Estabelecimento (m²): Município: UF: CEP:

10.00 Cacoal RO 76964-019

Natureza do Imóvel: Ponto de Referência:

Urbana Não informado.

Autorização/Permissão Uso do Solo: Número do Processo:

Não informado. Não informado.

Latitude: Longitude:

Não informado. Não informado.

## DADOS ECONÔMICOS

---

Natureza:

Associação Privada

Porte:

Demais

O enquadramento/reenquadramento/desenquadramento da sua empresa será informado em cláusula contratual :

Não Informado

**Exerce Atividade no Local:**      **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

NÃO	8591-1/00 - Ensino de esportes
-----	--------------------------------

**Exerce Atividade no Local:**      **ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

NÃO	9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
-----	---

NÃO	9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
-----	--

NÃO	9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
-----	---

NÃO	8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
-----	---

Descrição do Objeto do Estabelecimento:

Ensino de esportes; Serviços de assistência social sem alojamento; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Outras atividades esportivas; Produção e promoção de eventos esportivos.

## UNIDADE

---

Tipo:

Escritório Administrativo

## RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO:

---

As atividades serão exercidas na residência do empreendedor?  
Não

A edificação possui quantos pavimentos?  
0

Quantidade máxima de pessoas no ambiente?  
2

Quantidade em litros de líquido inflamável ou combustível?  
0

Quantidade em quilos(kg) de gás liquefeito de petróleo (GLP)?  
0

A edificação possui subsolo com uso distinto de estacionamento?  
Não

O estabelecimento é inócuo ou virtual?  
Não

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Yfferson Pimpson Machado do Azeite, exercendo atualmente  
a atividade de: professor de Educação Física estado  
civil: casado, R.G: 18287975591, CPF: 00897955747.  
residente e domiciliado em: Rua Luiz Carlos Uzeda 4219  
CEP: 76.964-442, declaro:

Declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabafe minha conduta.

Cacoal, 11 de novembro de 2024.

Yfferson Pimpson  
Assinatura

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **DIEGO FRASSON ARAUJO**, exercendo atualmente a atividade de: **SERVIDOR PUBLICO**, estado civil: **CASADO**, R.G: **1261196**, CPF: **02537402235**, residente e domiciliado em: **AVENIDA ESPIRITO SANTO, 293 - NOVO HORIZONTE**, CEP: **76962-041**, declaro:

\* Declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabafe minha conduta.

Cacoal, 11 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**DIEGO FRASSON ARAUJO**  
Data: 11/11/2024 14:47:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Rodrigo Aparecido Raffler Bednarczuk, exercendo atualmente a atividade de: engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade R.G. sob número 115852-8 SESDC-RO, e portador do CPF nº 962.336.722-87, residente e domiciliado na Rua Bertha Lutz, 1330, bairro Vila Verde de Cacoal Rondônia, CEP:76960-398, declaro:

Declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Cacoal, 11 de novembro de 2024.

Rodrigo  
Aparecido Raffler  
Bednarczuk:962  
33672287

Assinado digitalmente por Rodrigo Aparecido  
Raffler Bednarczuk:96233672287  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=  
2530927700121, OU=AC SingularID Multipla  
CN=Rodrigo Aparecido Raffler  
Bednarczuk:96233672287  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.11 14:35:22-04'00'  
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

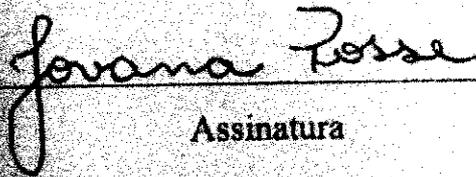
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Jovana Posse exercendo atualmente a atividade de: Funcionária Pública Municipal estado civil: solteira, R.G: 659.902 SESDEC/RO ,CPF: 641.422.482-00, residente e domiciliado na Rua Delmiro João da Silva n. 2527, Bairro: Novo Cacoal em: Cacoal/RO, CEP: 76.962-248, declaro:

X Declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabafe minha conduta.

Cacoal, 11 de novembro de 2024.

  
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, DAVI SOUZA CRUZ EMERICK, exercendo atualmente a atividade de: ADVOGADO, estado civil: CASADO, R.G: 1253853 SESDEC/RO, CPF: 993.499.492-53 residente e domiciliado em Rua Antônio Deodato Durce, nº3570, Apt.204, Torre: 01, Bairro: Floresta, no município de Cacoal-RO, CEP:76965-802 declaro:

Declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabafe minha conduta.

Cacoal-RO, 11 de outubro de 2024.

DAVI SOUZA CRUZ  
EMERICK:993499492  
53

Assinado de forma digital por  
DAVI SOUZA CRUZ  
EMERICK:99349949253  
Dados: 2024.11.11 15:46:19 -04'00'

---

Assinatura

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Osman Pereira de Paula, exercendo atualmente a atividade de: consulta de vendas, estado civil: Solteiro, R.G: 000968093, CPF: 86457993249 residente e domiciliado em: Cacoal-RO - Rua Jose Julliano CEP: 76965-382, declaro:

Declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabafe minha conduta.

Cacoal, 31 de Novembro de 2024.

Osman Pereira de Paula

Assinatura

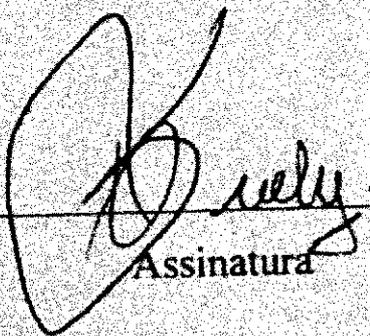


# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Alba Suly Pastro Tonco Bente, exercendo atualmente  
atividade de: professora, estado  
civil: casada, R.G: 25633558/RO, CPF: 369 472 96234  
residente e domiciliado em: AV. 7 de Setembro, 4514 Jardim Clodoaldo, Cac  
EP: 78.963.498, declaro:

Declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada  
sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo qu  
esabafe minha conduta.

Cacoal, 11 de novembro de 2024.

  
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Maria Keila do n. Silva, exercendo atualmente a atividade de: Zeladora, estado civil: Divorciada, R.G: 738348, CPF: 62217151215, residente e domiciliado em: Rua A nº 3786 B morada digna CEP: 78961-344, declaro:

Declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabafe minha conduta.

Cacoal, 11 de novembro de 2024.

Maria Keila do n. Silva

Assinatura

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, MAIARA NUNES DA SILVA, exercendo atualmente a atividade de: empresária, estado civil: casada, R.G: 1288960, CPF: 028.219.682-05, residente e domiciliado em: Av. Belo Horizonte, 3887, apto 201, Novo Cacoal, CEP:769672-247, declaro:

Declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabafe minha conduta.

Cacoal, 12 de novembro de 2024.

Maiara Nunes da Silva

Assinatura

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Ivanir Persch, exercendo atualmente a atividade de: Tesoureira, estado civil: Divorciada, R.G:1275940 SSP-RO, CPF: 786.257.852-04 residente e domiciliado em: Av. Nações Unidas N 2942, Bairro Princesa Isabel, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabafe minha conduta.

Cacoal, 12 de Novembro de 2024.

---

Assinatura

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RO	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		ELIANE MARQUES GALMASSI MATTI	
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		378443033 SSP SP	
CPF		757.008.812-72	
DATA NASCIMENTO		31/03/1983	
FILIAÇÃO		MARIO GALMASSI	
		ALZIRA MARQUES GALMASSI	
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB
			AS
Nº REGISTRO	VALIDADE	Tº HABILITAÇÃO	
04936215089	25/08/2025	17/12/2008	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
CACDOL, RO		29/06/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE		21876098280	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		RO707194210	
RONDÔNIA			
DENATRAN		CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

# RELATÓRIO DE DESPESAS

ACADEMIA PETUNIA LTDA

Unidade: PETUNIA FITNESS - SEDE

Data de Emissão: 07/11/2024 13:26

Período: 01/01/2024 00:00 a 07/11/2024 23:59

DESPESAS	PAGO POR	DT. VENCIMENTO	DT. PAGTO	VALOR A PAGAR	VALOR PAGO	STATUS	%
<b>CATEGORIA: APV - ASSOCIAÇÃO PETUNIA DE VOLEI DE PRAIA</b>				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.718,85</b>	<b>R\$ 2.718,85</b>	<b>100%</b>
SEGURO ATLETAS APV	MARIA GRACILENE LIMA DA SILVA	25/09/2024	25/09/2024	R\$ 563,73	R\$ 563,73	PAGO	20.73%
APV - ENTRADA DOS UNIFORMES	MARIA GRACILENE LIMA DA SILVA	19/09/2024	27/09/2024	R\$ 150,00	R\$ 150,00	PAGO	5.52%
RONDOBRAS - FAROIS DO ONIBUS + FRETES	MARIA GRACILENE LIMA DA SILVA	11/09/2024	27/09/2024	R\$ 339,39	R\$ 339,39	PAGO	12.48%
RONDOBRAS - PEÇAS PARA ONIBUS	MARIA GRACILENE LIMA DA SILVA	10/10/2024	10/10/2024	R\$ 256,00	R\$ 256,00	PAGO	9.42%
UNIFORMES VOLEI JIR	MARIA GRACILENE LIMA DA SILVA	09/10/2024	14/10/2024	R\$ 210,00	R\$ 210,00	PAGO	7.72%
POSTO MACHADAO - APV CAMPEONATO EM CACOAL	MARIA GRACILENE LIMA DA SILVA	15/10/2024	15/10/2024	R\$ 166,00	R\$ 166,00	PAGO	6.11%
APV - INSCRIÇÃO DA APV IZABELA E SILVIA; RACHEL E ANA, NICOLAS E PEDRO VALOR 320 , II ETAPA CIRCUITO ESTADUAL DE VÓLEI DE PRAIA.	MARIA GRACILENE LIMA DA SILVA	15/10/2024	15/10/2024	R\$ 320,00	R\$ 320,00	PAGO	11.77%
APV- SEGUROS ATLETAS APV	MARIA GRACILENE LIMA DA SILVA	25/10/2024	29/10/2024	R\$ 563,73	R\$ 563,73	PAGO	20.73%
APV - PASSAGEM RACHEL ATLETA	MARIA GRACILENE LIMA DA SILVA	18/10/2024	29/10/2024	R\$ 150,00	R\$ 150,00	PAGO	5.52%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.718,85</b>	<b>R\$ 2.718,85</b>		<b>100%</b>

TOTAL DE REGISTROS: 9



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.447.519/0001-16 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/09/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PETUNIA DE VOLEIBOL - APV
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO PETUNIA DE VOLEIBOL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 2942	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------	----------------	------------------------

CEP 76.964-019	BARRO/DISTRITO PRINCESA ISABEL	MUNICÍPIO CACOAL	UF RO
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PETUNIAFITNESS.COM.BR	TELEFONE (69) 3441-5119
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 09:10:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Situação Cadastral**

<b>Imovel</b>	<b>Normal</b>
Cadastro: 190401	
Nome: ACADEMIA PETUNIA LTDA ME	
Endereço: RUA ANÍSIO SERRÃO, 2942 -	
Bairro: PRINCESA ISABEL	
Cidade: CACOAL - RO	
<b>Empresa/Autônomo</b>	<b>Ativo</b>
Cadastro: 4753	
Nome: ACADEMIA PETUNIA LTDA ME	
Endereço: AV NAÇÕES UNIDAS, 2942 -	
Bairro: PRINCESA ISABEL	
Cidade: CACOAL - RO	
Data Abertura: 29/11/01	Data Encerramento:
Número do Alvará: 1394/2023	Data Validade Alvará: 11/06/24
Atividade: ACADEMIA DE GINASTICA (MUSCULACAO, GINASTICA, AEROBICA)	
Observação do Alvará: COBRANÇA DE ALVARA DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 E DE JANEIRO A MARÇO DE 2022, CONF. BCE E BOMBEIRO. LANÇAMENTO DE GUIA CONFORME SOLICITAÇÃO DO E-MAIL. RENOVADO CONFORME PROTOCOLO Nº 16111/2023 LANÇADO 05/23 A 06/24	
<b>Empresa/Autônomo</b>	<b>Ativo</b>
Cadastro: 106041	
Nome: ACADEMIA PETUNIA LTDA	
Endereço: RUA ANTÔNIO DEODATO DURCE, 3500 - LOJA 120	
Bairro: FLORESTA	
Cidade: CACOAL - RO	
Data Abertura: 30/09/21	Data Encerramento:
Número do Alvará: /2021	Data Validade Alvará: 26/08/22
Atividade: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.	
Observação do Alvará: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO INICIAL CONFORME ROP2103768324 EM 30/09/2021.	